

FACULDADES INTEGRADAS DE BOTUCATU
EDITAL PROCESSO SELETIVO 2018

Por ordem da Diretora Geral das Faculdades Integradas de Botucatu, mantidas pela UNIFAC – Associação de Ensino de Botucatu, CNPJ nº 50.357.029/0001-01, no uso de suas atribuições, de acordo com Portaria Normativa n.º 40 de 12 de dezembro de 2007 em sua atual redação, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2018 e Constitui a COCEPS – Comissão Central do Processo Seletivo 2018: DO PROCESSO SELETIVO: As Faculdades Integradas de Botucatu realizarão o Processo Seletivo 2018 em fases independentes oferecendo três opções de forma de acesso. 1ª. PROVA TRADICIONAL: no dia 02 de Dezembro de 2017, 2ª. POR AGENDAMENTO: a partir de 17 de outubro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês independentemente do número de fases nele realizadas, onde serão disponibilizados 30% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores, concluindo o processo em 31 de Julho de 2018. 3ª. SME - Sistema de Ingresso por Mérito Escolar, serão disponibilizados também, 30% das vagas, concluindo o processo em 16 de fevereiro de 2018. DOS CURSOS: VAGAS DISPONÍVEIS, CONDIÇÕES LEGAIS: Cursos: Administração – Bacharelado, Reconhecimento: Portaria SERES 587/2014, 60 vagas no período noturno; Ciências Contábeis - Bacharelado, Reconhecimento: Portaria SERES 705/2013, 50 vagas, no período noturno; Educação Física - Bacharelado, Reconhecimento: Portaria SERES 821/2014, 60 vagas, no período noturno; Educação Física – Licenciatura: Reconhecimento Portaria SERES 286/2012, 60 vagas, período noturno; Pedagogia - Licenciatura, Reconhecimento: Portaria SERES 286/2012, vagas 50, no período noturno; Serviço Social, Bacharelado, Reconhecimento: Portaria SERES 821/2014, 50 vagas no período noturno; Gestão de Recursos Humanos – Tecnológico, Autorização: Portaria SERES 16/2013, 40 vagas no período noturno;. DAS INSCRIÇÕES: Local: Avenida Leonardo Villas Boas, 351, Vila nova Botucatu, Botucatu, São Paulo, na Secretaria das Faculdades, de segunda a sexta nos horários das 12 horas e 30 minutos às 21 horas. 1. Documentação para inscrição: a) Ficha de Inscrição; b) Xerox da Cédula de Identidade; c) Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para Ingresso através das provas Tradicional e Agendada e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) no SME. Não haverá devolução do valor da inscrição em hipótese alguma, independente da formação de turma pretendida pelo candidato; 2- Disposições Gerais: a) Poderão inscrever-se no Processo Seletivo das FIB's, para os cursos com início no ano de 2018 candidatos que tenham concluído o ensino médio, até o mês de dezembro de 2017; b) Os treineiros participarão apenas para avaliação de seus conhecimentos; c) A inscrição do menor de 18 anos deve ser efetuada pelos pais ou responsável legal; d) Poderão ser aceitas inscrições por procuração; e) O candidato efetivará a inscrição em até três opções dentre os cursos oferecidos pelas FIB's, seguindo a ordem de sua preferência. O não atendimento a qualquer um dos itens solicitados poderá ocasionar indeferimento da inscrição. IV – CANDIDATOS ESPECIAIS - O candidato portador de necessidades especiais que exigir provas especiais deverá informar a Secretaria das Faculdades com 48 horas de antecedência para as provas por AGENDAMENTO e até o dia 27 de novembro de 2017, para a PROVA TRADICIONAL, possibilitando a COCEPS providências para a realização das provas. V – DAS PROVAS E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO - O Processo Seletivo de 2018 das Faculdades, compõe-se das seguintes provas: a) Redação em Língua Portuguesa; b) Conhecimentos Gerais – com questões de múltipla escolha, versando sobre os temas atuais, e os conteúdos programáticos do ensino médio, para as provas tradicionais e agendadas c) A avaliação do candidato através do SME ocorrerá mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou Boletim de Desempenho na Prova do ENEM. Nos critérios para a análise do Histórico Escolar do Ensino Médio, será considerada a média aritmética das notas, a qual será convertida em número de pontos sem arredondamento. Os critérios para análise do desempenho no ENEM serão baseados na nota da redação, bem como não ter zerado, e resultado da prova objetiva com pontuação mínima de 300 pontos. 1) Pontuação: Redação em Língua Portuguesa – 50 PONTOS, Conhecimentos Gerais – 50 PONTOS. 2) Local das Provas: As Provas do Processo Seletivo serão realizadas no prédio das Faculdades. 2) O resultado da análise para o SME será divulgado 72 horas após a entrega da documentação exigida. VI – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E AGENDADAS - O Processo Seletivo de 2018, será classificatório. O Candidato que não obtiver pelo menos 30% (trinta por cento) de acertos nas provas de conhecimentos gerais e redação será desclassificado; a) A nota final para a classificação será a soma das notas de redação e conhecimentos gerais. b) Desempate, se for o caso, será feito levando-se em conta: 1º - maior número de pontos obtidos na prova de Redação. 2º - por idade, contemplando àquele que tiver idade superior à do seu concorrente imediato. 3º no SME a classificação dos candidatos será feita com maior pontuação por ordem decrescente. VII – ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que: a) Deixar de comparecer às provas. b) Usar de meios fraudulentos durante a realização da prova. c) Deixar de assinar a lista de presença do Processo Seletivo. VIII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - (a) Os resultados do Processo Seletivo, serão divulgados em até 24 horas após o término do mesmo. b) A publicação far-se-á nos quadros de avisos das Faculdades. IX -MATRICULAS – a) Serão efetivadas as matrículas dos candidatos classificados que realizaram as provas Tradicional e Agendada, obedecendo aos critérios contidos nos Regimento Interno das Faculdades Integradas de Botucatu. b) Serão efetivadas as matrículas dos candidatos classificados no SME, impreterivelmente 72 horas após o resultado da análise da documentação. Caso o candidato não compareça no prazo pré-estabelecido, a vaga será novamente disponibilizada dentro das normas deste Edital. Os cursos só terão início com um mínimo de 35 alunos matriculados. O prazo final das matrículas para os candidatos do Processo Seletivo 2018 será dia 25 de Janeiro de 2018 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018. DISPOSIÇÕES FINAIS – 1. Não será permitida a revisão de provas, 2. Poderão ser admitidos para preenchimento das vagas, portadores de diplomas de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação ou outro órgão competente. A consideração e a execução do Processo Seletivo de 2018 das FIB's serão feitas pela COCEPS, nomeado pela Diretoria Geral das Faculdades, em Portaria Especial, devendo considerar em suas análises a legislação e o Regimento das Faculdades. Os casos omissos serão resolvidos pela COCEPS de maneira soberana e irrecorrível.

Botucatu, 02 de outubro de 2017.

Prof.ª Cecília Tavares Anderlini - Diretora Geral das Faculdades Integradas de Botucatu.